



DECRETO Nº 2.118, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo em 1º de novembro de 2021 nas repartições da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o “Dia do Servidor” é comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública são realizadas pelo servidor público com dedicação e presteza, o que é imprescindível para o alcance dos objetivos da gestão;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro, Dia dos Finados, é considerado feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado 1º de novembro de 2021, nas repartições da administração pública direta e indireta do Município, como ponto facultativo do “Dia do Servidor”, comemorado oficialmente em 28 de outubro.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, denominados Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Sousa Chaves (Policlínica da Quadra ARNO 31), Policlínica de Taquaralto, Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado (Amas), Unidades de Pronto Atendimento (Upas) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas